REQUERIMENTO Nº 008 / 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o dever do vereador é de sempre fiscalizar os serviços públicos e se estão sendo prestados em consonância com os princípios basilares da Administração Pública, em especial, o da impessoalidade;

Considerando que na última semana a empresa Saletti Industria e Comercio de Artefatos de Fibra LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 01.269.834/0001-60, teria despejado dejetos de banheiros químicos em Área de Preservação Ambiental, mais precisamente no Balneário Ponta da Praia;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se a empresa **Saletti Industria e Comercio de Artefatos de Fibra LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 01.269.834/0001-60**, para que envie a esta Casa de Leis informações sobre o local que despeja os dejetos oriundos dos banheiros públicos locados em Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores, 17 de fevereiro de 2020,

José Roberto Venâncio De Souza
Vereador – CIDADANIA23